

repassa mensal de R\$ 86.675,16 (Oitenta e seis mil, seiscentos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos), e R\$ 4.616,61 (Quatro mil, seiscentos e dezesseis reais e sessenta e um centavos) para custeio do aluguel , totalizando R\$ 91.291,77 (Noventa e um mil, duzentos e noventa e um reais e setenta e sete centavos) respeitado o prazo de vigência do Termo de Colaboração de acordo com a minuta anexada aos autos e o Plano de Trabalho apresentado pela organização. II - Acólho as justificativas da Assessoria Jurídica da DRE-G para o Aditamento de Diminuição da Capacidade de Atendimento do Berçário da parceria com a organização da sociedade civil acima indicada, com dispensa de chamamento público, considerando se tratar de atividades vinculadas a serviços de educação e o prévio credenciamento da organização perante SME, de acordo com o permissivo constante do inciso IV do artigo 30 do Decreto nº 57.575/16. III - O presente aditamento altera a Cláusula Terceira do Termo de Colaboração 403/DRE-G/2018-RPP, permanecendo inalteradas as demais cláusulas. IV - As despesas decorrentes do aditamento ora autorizado onerarão a dotação orçamentária nº. 16.21.12.365.3010.2825.3350.3900 V - Publique-se no sítio oficial de SME na internet e no DOC. VI - Remeta-se ao Setor de Parcerias da Diretoria Regional de Educação Guaianases para emissão da Nota de Empenho e demais providências subsequentes.

6016.2017/0048156-1 – ASSOCIAÇÃO EDUCA SÃO PAULO – CEI CEU EDUCA SÃO PAULO – I - À vista dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações dos setores técnicos competentes e o parecer jurídico que acolho e adoto como razão de decidir, no exercício da competência delegada pela Portaria SME nº 2.324/2017, que AUTORIZO, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº 13.019/14, Decreto nº 57.575/16 e Portaria SME nº 4.548/2017, o ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 480/DRE-G/2018-RPP firmado com o(a) ASSOCIAÇÃO EDUCA SÃO PAULO, CNPJ nº 03.954.032/0001-14, visando o ADITAMENTO PARA DIMINUIÇÃO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DO CEI EDUCA SÃO PAULO para o atendimento de 259 (Duzentos e cinquenta e nove) crianças de 0 a 03 anos, sendo 112 (Cento e doze) de berçário, com valor de repasse mensal de R\$ 160.266,21 (Cento e sessenta mil, duzentos e sessenta e seis reais e vinte e um centavos), e R\$ 9.290,54 (Nove mil, duzentos e noventa reais e cinquenta e quatro centavos) para custeio do aluguel , totalizando R\$ 169.556,75 (Cento e sessenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos) respeitado o prazo de vigência do Termo de Colaboração de acordo com a minuta anexada aos autos e o Plano de Trabalho apresentado pela organização. II - Acólho as justificativas da Assessoria Jurídica da DRE-G para o Aditamento de Diminuição da Capacidade de Atendimento da parceria com a organização da sociedade civil acima indicada, com dispensa de chamamento público, considerando se tratar de atividades vinculadas a serviços de educação e o prévio credenciamento da organização perante SME, de acordo com o permissivo constante do inciso IV do artigo 30 do Decreto nº 57.575/16. III - O presente aditamento altera a Cláusula Terceira do Termo de Colaboração 480/DRE-G/2018-RPP, permanecendo inalteradas as demais cláusulas. IV - As despesas decorrentes do aditamento ora autorizado onerarão a dotação orçamentária nº. 16.21.12.365.3010.2825.3350.3900. V - Publique-se no sítio oficial de SME na internet e no DOC IV - Remeta-se ao Setor de Parcerias da Diretoria Regional de Educação Guaianases para emissão da Nota de Empenho e demais providências subsequentes

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO BUTANTÃ

PROCESSO: 6016.2018/0016214-0 – CEI CORUJINHA II. Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO CORUJINHA- CNPJ: 26.350.594/0001-54. ASSUNTO: ADITAMENTO DE CONVENIO PARA AUMENTO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTOS. I - À vista dos elementos que instruem este processo, em especial as manifestações dos Setores Técnicos e da Assessoria Jurídica desta Diretoria Regional de Educação a respeito, considerando a competência conferida pela Portaria SME nº 4772/2015, AUTORIZO, com fundamento no Decreto nº 45.787/05 e na Portaria SME nº 4548/2017 e alterações posteriores, o PRIMEIRO ADITAMENTO DE CONVENIO PARA AUMENTO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTOS com ASSOCIAÇÃO CORUJINHA- CNPJ: 26.350.594/0001-54 – CEI CORUJINHA II, passando, a partir de 01.02.2019, de 77 crianças para 80 crianças, sendo 27 berçário, com verba mensal de R\$51.252,20 (cinquenta e um mil duzentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos), adicional berçário R\$6.492,96 (seis mil quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos), aluguel de R\$11.700,00 (onze mil e setecentos reais) e IPTU de R\$922,75 (novecentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos), novatos total mensal R\$70.367,91 (setenta mil trezentos e sessenta e sete reais e noventa e um centavos), conforme doc sei 014016844., nos termos da Instrução Normativa nº 5, de 17/04/2018 e Portaria 4548/2017. II - A documentação exigida pela Portaria nº 4548/2017 deverá estar em vigor no momento da lavratura do termo de aditamento. III - O presente onerará a seguinte dotação: 16.2.12.365.3010.2.828.3.3.50.39.00.00, conforme nota reserva nº 4237 (doc sei nº 014516282). IV - Encaminha-se ao Núcleo de Contabilidade e Prestação de Contas para as providências contábeis decorrentes. V - A declaração constando pelo menos um endereço eletrônico (e-mail) que a Organização concorda em receber oficialmente todas as solicitações e notificações que forem encaminhadas pela Diretoria Regional de Educação, bem como relação do quadro de recursos humanos serão entregues concomitante a assinatura do aditamento. VI - Publique-se. VII - Após, à DIAF – Núcleo de Parcerias e Convênios para lavratura do termo de aditamento e publicação do respectivo extrato.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – BUTANTÃ
PROCESSO: 6016.2017/0049957-6 – CEI NOITE ENCANTADA III. Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO NOITE ENCANTADA – CNPJ nº 00.209.352/0001-51. ASSUNTO: ADITAMENTO DE CONVENIO PARA DIMINUIÇÃO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTOS. I - À vista dos elementos que instruem este processo, em especial as manifestações dos Setores Técnicos e da Assessoria Jurídica desta Diretoria Regional de Educação a respeito, considerando a competência conferida pela Portaria SME nº 4772/2015, AUTORIZO, com fundamento no Decreto nº 45.787/05 e na Portaria SME nº 4548/2017 e alterações posteriores, o ADITAMENTO DE CONVENIO PARA DIMINUIÇÃO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTOS com a ASSOCIAÇÃO NOITE ENCANTADA - CNPJ 00.209.352/0001-51 - CEI NOITE ENCANTADA III, passando, a partir de 01.02.2019, de 127 crianças para 117 crianças, sendo 45 berçário, com verba mensal de R\$69.601,08 (sessenta e nove mil seiscentos e um reais e oito centavos), adicional berçário R\$10.821,60 (dez mil oitocentos e vinte e um reais e sessenta centavos), aluguel de R\$5950,00 (cinco mil novecentos e cinquenta reais) e IPTU R\$893,31 (oitocentos e noventa e três reais e trinta e um centavos), verba mensal total R\$86.372,68 (oitenta e seis mil trezentos e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos), conforme doc sei 014096654., nos Instrução Normativa nº 5, de 17/04/2018 e Portaria 4548/2017. II - A documentação exigida pela Portaria nº 4548/2017 deverá estar em vigor no momento da lavratura do termo de aditamento. III - O presente onerará a seguinte dotação: 16.22.12.365.3010.2.828.3.3.50.39.00.00, conforme nota reserva nº 4844 (doc sei nº 014617953). IV - Encaminha-se ao Núcleo de Contabilidade e Prestação de Contas para as providências contábeis decorrentes. V - Publique-se. VI - Após, à DIAF – Núcleo de Parcerias e Convênios para lavratura do termo de aditamento e publicação do respectivo extrato.

(DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – BUTANTÃ

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO NO DOC DE 15/12/2018, PÁGINA 86.

LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:
PROCESSO: 6016.2018/0074318-5. I - À vista dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações dos setores técnicos competentes e o parecer jurídico que acolho e adoto como razão de decidir, no exercício da competência delegada pela Portaria SME nº 2.324/2017, AUTORIZO, com fundamento na Portaria SME 671/2006, bem como na Lei Federal nº 13.019/14 e Decreto Municipal nº 57.575/16, a CELEBRAÇÃO de Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO METODISTA LIVRE AGENTE - CNPJ nº 04.955.194/0001-30, que tem por objeto a manutenção de 1 (uma) Sala de MOVA – Movimento de Alfabetização de Adultos, pelo valor de repasse do auxílio financeiro mensal de R\$ 1.418,84 (mil, quatrocentos e deztoito reais e oitenta e quatro centavos), mais o auxílio para alimentação no valor de R\$ 363,00 (trezentos e sessenta e três reais), totalizando R\$ 1.781,84 (mil, setecentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos) ao mês, a partir de 03/11/2018 com prazo de vigência de 60 (sessenta) meses. II - Acólho as justificativas dos documentos SEI 013346403, 013350035 e 013356207 para celebração da parceria com a organização da sociedade civil acima indicada, com dispensa de chamamento público, considerando se tratar de atividades vinculadas a serviços de educação e o prévio credenciamento da organização perante SME, de acordo com o permissivo constante do inciso IV do artigo 30 do Decreto nº 57.575/16. III - Fica designado como Gestor da parceria, o(a) servidor(a) Daniel James Silva, RF 708.651.2/2 e, como suplente, a servidora Rosemeire Valentin Pazzini, RF 744.781.7/1. IV - As despesas decorrente da celebração ora autorizada onerarão a dotação orçamentária nº. 16.22.12.366.3010.2829.3.350.39.00. V - Fica aberto o prazo para impugnação, a contar da publicação deste despacho no DOC, de acordo com o art. 32, § 2º, do Decreto Municipal nº 57.575/16. VI - Publique-se no sítio oficial de SME na internet e no DOC. VII - No momento da assinatura do termo de colaboração as certidões deverão estar atualizadas. VIII - Remeta-se ao Núcleo de Parcerias e Convênios da Diretoria Regional de Educação Butantã para emissão da Nota de Empenho e demais providências subsequentes.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MATEUS

DESPACHO DO DIRETOR

6016.2018/0071032-5 – Publicação por omissão - Diretoria Regional de Educação São Mateus – Aquisição de lâmpadas de LED – 1035 unidades - R\$ 15,17 - Potencia Materiais de Construção EIRELI - EPP - CNPJ: 22.356.205/0001-47 - Prazo de realização da despesa: 15 Dias – Valor total: R\$ 15.700,95 - I - No uso das atribuições a mim delegadas pela Portaria SME. 2.324/17 e a vista dos elementos constantes nestes autos de processo, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, Lei Municipal 13.278/02, Decreto 44.279/03, Decreto 58.070/18 e Decreto Federal 9412/18, AUTORIZO a contratação pretendida, conforme elementos descritos em epígrafe. - II - Ficam estabelecidas nos casos de aplicação de penalidade de multa moratória, sem prejuízo de outras penalidades previstas em lei, nos termos da Lei Municipal 13278/02, c/c os artigos 86 e 87, inciso II da Lei Federal 8666/93, os seguintes percentuais: a)3% (três por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, para cada quinze dias de atraso ou fração deste período; b)10% (dez por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, no caso de inexecução parcial do ajuste; c)20% (vinte por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, no caso de inexecução total do ajuste. - III - Emita(m)-se Nota(s) de Empenho que deverá(ão) onerar a(s) Dotação(ões)
16.23.12.365.3010.4362.3.3.90.30.00.00 R\$ 7.281,60
16.23.12.361.3010.2826.3.3.90.30.00.00 R\$ 7.888,40
16.23.12.362.3010.2883.3.3.90.30.00.00 R\$ 530,95

ESPORTES E LAZER

GABINETE DO SECRETÁRIO

ASSESSORIA JURIDICA

6019.2018/0003681-7
NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº013/2019-SEME/DCL/ Contratos: MAXTÉCNICA SERVIÇOS INTEGRALIZADOS EIRELLI - Aplicação de penalidade 1) À vista do contido no presente quanto a manifestação da prestação de serviços como INSATISFATÓRIA, em face da informação contida em SEI nº 013887922, fica a notificada, sujeita às sanções previstas pelo Artigo 87, da Lei 8666/93 c.c a Cláusula IX – PENALIDADES, do Contrato nº 048/SEME/2018, tendo em vista o descumprimento dos itens 9.1.9, o referido cálculo de multa e desconto de serviços não realizado em planilha elaborado por DEOF SEI nº 014439635. Face ao exposto, informamos que à CONTRATADA será permitida vista ao processo, através do SEI- via e-mail, caso haja interesse. 2) Fica a Contratada intimada para apresentar DEFESA PREVIA referente ao presente despacho, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação.

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

6024.2018/0002769-6

À vista do contido no presente administrativo, em especial da manifestação da SAS Campo Limpo, da Coordenação de Gestão de Parcerias e da Coordenadoria Jurídica, TORNO PREJUDICADO o Edital de Chamamento Público nº 219/SMADS/2018, cujo objeto é a instalação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, na modalidade Centro para Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses, com oferecimento de 180 vagas, no Distrito Vila Andrade, sob supervisão da SAS Campo Limpo, em virtude da desistência da única OSC cujo Plano de Trabalho foi considerado Satisfatório.

6024.2018/0002767-0

À vista do contido no presente administrativo, em especial da manifestação da SAS Campo Limpo, da Coordenação de Gestão de Parcerias e da Coordenadoria Jurídica, TORNO PREJUDICADO o Edital de Chamamento Público nº 215/SMADS/2018, cujo objeto é a instalação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, na modalidade Centro para Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses, com oferecimento de 120 vagas, no Distrito Vila Andrade, sob supervisão da SAS Campo Limpo, em virtude da desistência da única OSC cujo Plano de Trabalho foi considerado Satisfatório.

6024201900000035-8 EXTRATO DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA

SAS - Perus,
EDITAL nº: 02/SMADS/2019,
TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Núcleo de Proteção Jurídico Social e Apoio Psicológico - NPJ
CAPACIDADE: 120 vagas
NÚMERO DE PROPOSTAS RECEBIDAS: 03 (três)
DATA DE REALIZAÇÃO: 08/02/2019 às 10:00 h.
NÚMERO DE PARTICIPANTES:12 (doze)

COMISSÃO DE SELEÇÃO (designada conforme publicação no DOC. de 15/01/2019), a saber: Jetro Santos RF 823.525.2, Anita de Mattos Pedreiro RF 787.761.7, Daiane Silva Liberi RF 778.216.1.

DADOS DE QUEM LAVROU A ATA: Anita de Mattos Pedreiro RF 787.761.7.

A abertura da sessão pública foi feita pela, Sra. Rosa Maria Tomé Telis, Supervisora da SAS - Perus e em seguida conduzida pela Presidente da Comissão de Seleção.

Não se registrou a presença de membro do COMAS-SP ou outro Conselho Específico

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2018/0009344-3 – SAS M’ BOI MIRIM – TERMO DE COLABORAÇÃO nº 019/SMADS/2019 – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil Cárítas Diocesana de Campo Limpo – CNPJ: 64.033.061/0001-38. Tipo de serviço: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – na modalidade: CCA - Centro para Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses. TOTAL DE VAGAS: 90 vagas. IMÓVEL: DISPONIBILIZADO PELA ORGANIZAÇÃO. ENDEREÇO: Rua Diego de Siloé, 133. Distrito: Jardim Ângela. Supervisão e Acompanhamento da SAS MB. Repasse Mensal: R\$ 32.702,76. FONTE MUNICIPAL: R\$ 32.702,76 MÊS - Dotação Orçamentária: 93.10.08.243.3023.2059.3.3.50.39.00.00 - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vigência: de 01/01/2019 a 31/12/2023. ASSINATURA EM 05/02/2019.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2018/0002504-7 – SAS M’ BOI MIRIM – TERMO DE COLABORAÇÃO nº 018/SMADS/2019 – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil Cárítas Diocesana de Campo Limpo – CNPJ: 64.033.061/0001-38. Tipo de serviço: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – na modalidade: CCA - Centro para Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses. TOTAL DE VAGAS: 120 vagas. IMÓVEL: Locado pela Organização com repasse de recurso da SMADS. ENDEREÇO: Rua Manuel Alvarez, 63. Distrito: Jardim Ângela. Supervisão e Acompanhamento da SAS MB. Repasse Mensal: R\$ 44.247,08. FONTE MUNICIPAL: R\$ 44.247,08 MÊS - Dotação Orçamentária: 93.10.08.243.3023.2059.3.3.50.39.00.00 - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vigência: de 01/01/2019 a 31/12/2023. ASSINATURA EM 05/02/2019.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2018/0008075-9 – SAS São Miguel Paulista – TERMO DE COLABORAÇÃO nº 003/SMADS/2019 – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil MOCA - Movimento de Orientação à Criança e ao Adolescente – CNPJ: 73.386.070/0001-01. Tipo de serviço: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – na modalidade: CCA - Centro para Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses. TOTAL DE VAGAS: 180 vagas. IMÓVEL: Locado pela Organização com repasse de recurso da SMADS. ENDEREÇO: Rua Salsa Brava, 145 e 145 B. Distrito: Jardim Helena. Supervisão e Acompanhamento da SAS MP. Repasse Mensal: R\$ 65.201,74. FONTE MUNICIPAL: R\$ 65.201,74 MÊS - Dotação Orçamentária: 93.10.08.243.3023.2059.3.3.50.3.9.00.0X - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vigência: de 01/01/2019 a 31/12/2023. ASSINATURA EM 05/02/2019.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2018/0008236-0 – SAS M’ BOI MIRIM – TERMO DE COLABORAÇÃO nº 044/SMADS/2019 – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil Cárítas Diocesana de Campo Limpo – CNPJ: 64.033.061/0001-38. Tipo de serviço: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – na modalidade: CCA - Centro para Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses. TOTAL DE VAGAS: 240 vagas. IMÓVEL: DISPONIBILIZADO PELA ORGANIZAÇÃO. ENDEREÇO: Rua Otávio Neves, 10. Distrito: Jardim Ângela. Supervisão e Acompanhamento da SAS MB. Repasse Mensal: R\$ 70.236,03. FONTE MUNICIPAL: R\$ 70.236,03MÊS - Dotação Orçamentária: 93.10.08.243.3023.2059.3.3.50.39.00.00 - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vigência: de 01/02/2019 a 31/01/2024. ASSINATURA EM 05/02/2019.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2018/0009431-8 – SAS Campo Limpo – TERMO DE COLABORAÇÃO nº 057/SMADS/2019 – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil Cárítas Diocesana de Campo Limpo – CNPJ: 64.033.061/0001-38. Tipo de serviço: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – na modalidade: CCA - Centro para Crianças e Adolescentes com atendimento de 06 a 14 anos e 11 meses. TOTAL DE VAGAS: 120 vagas. IMÓVEL: DISPONIBILIZADO PELA ORGANIZAÇÃO. ENDEREÇO: Rua Marie Nader Calfat, 171. Distrito: Vila Andrade. Supervisão e Acompanhamento da SAS CL. Repasse Mensal: R\$ 39.247,0887. FONTE FEDERAL: R\$ 39.247,08 MÊS - Dotação Orçamentária: 93.10.08.243.3023.2059.3.3.50.39.00.0X - Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes. Vigência: de 01/02/2019 a 31/01/2024. ASSINATURA EM 06/02/2019.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2018/0006259-9 – SAS Campo Limpo – TERMO DE COLABORAÇÃO nº 067/SMADS/2019 – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Portaria 55/SMADS/2017 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil Movimento Comunitário Estrela Nova – CNPJ: 53.817.169/0001-03. Tipo de serviço: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – na modalidade: CCA - Centro para Crianças e Adolescentes com atendimento de 06 a 14 anos e 11 meses. TOTAL DE VAGAS: 270 vagas. IMÓVEL: Próprio Municipal disponibilizado por SMADS. ENDEREÇO: Rua João Bernardo Vieira nº 267. Distrito: Campo Limpo. Supervisão e Acompanhamento da SAS CL. Repasse Mensal: R\$ 74.184,49. FONTE ESTADUAL: R\$ 74.184,49 MÊS - Dotação Orçamentária: 93.10.08.243.3023.2059.3.3.50.3.9.00.03 - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vigência: de 01/02/2019 a 31/01/2024. ASSINATURA EM 06/02/2019.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2018/0007428-7 – SAS Campo Limpo – TERMO DE COLABORAÇÃO nº 036/SMADS/2019 – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil Cárítas Diocesana DE CAMPO LIMPO – CNPJ: 64.033.061/0001-38. Tipo de serviço: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – na modalidade: CCA - Centro para Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses. TOTAL DE VAGAS: 120 vagas. IMÓVEL: DISPONIBILIZADO PELA ORGANIZAÇÃO. ENDEREÇO: Travessa Carvalho do Mar, 233 – COHAB Adventista. Distrito: Capão Redondo. Supervisão e Acompanhamento da SAS CL. Repasse Mensal: R\$ 39.247,08. FONTE MUNICIPAL: R\$ 39.247,08 MÊS - Dotação Orçamentária: 93.10.08.243.3023.2059.3.3.50.39.00.00 - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vigência: de 01/02/2019 a 31/01/2024. ASSINATURA EM 06/02/2019.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2018/0008237-9 – SAS São Miguel Paulista – TERMO DE COLABORAÇÃO nº 054/SMADS/2019 – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil MOVIMENTO DE ORIENTAÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - MOCA – CNPJ: 73.386.070/0001-01. Tipo de serviço: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – na modalidade: Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para Adolescentes, Jovens e Adultos - CEDESP. TOTAL DE VAGAS: 120 vagas. IMÓVEL: DISPONIBILIZADO PELA ORGANIZAÇÃO. ENDEREÇO: Rua TUJUMIRIM -179. Distrito: Jardim Helena. Supervisão e Acompanhamento da SAS MP. Repasse Mensal: R\$ 70.553,01. FONTE MUNICIPAL: R\$ 70.553,01 MÊS - Dotação Orçamentária: 93.10.08.243.3023.6168.3.3.50.39.00.0X - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AÇÕES DE ORIENTAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO PARA ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS. Vigência: de 01/02/2019 a 31/01/2024. ASSINATURA EM 06/02/2019.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2017/0002915-8 – SAS Pirituba/Jaraguá – TERMO DE COLABORAÇÃO nº 060/SMADS/2019 – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Portaria 55/SMADS/2017 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil Instituto Beneficente Cultural José Kenterich – CNPJ: 62.465.927/0001-54. Tipo de serviço: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – na modalidade: CCA - Centro para Crianças e Adolescentes com atendimento de 06 a 14 anos e 11 meses. TOTAL DE VAGAS: 120 vagas. IMÓVEL: DISPONIBILIZADO PELA ORGANIZAÇÃO. ENDEREÇO: Rua Dona Gertrudes Jordão, 328. Distrito: Jaraguá. Supervisão e Acompanhamento da SAS PJ. Repasse Mensal: R\$ 42.856,46. FONTE MUNICIPAL: R\$ 42.856,46 MÊS - Dotação Orçamentária: 93.10.08.243.3023.2059.3.3.50.3.9.00.00 - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vigência: de 01/02/2019 a 31/01/2024. ASSINATURA EM 06/02/2019.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2018/0008210-7 – SAS Itaquera – TERMO DE COLABORAÇÃO nº 014/SMADS/2019 – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil Obra Social Dom Bosco – CNPJ: 61.882.395/0001-98, e utilizará o CNPJ Filial nº 61.882.395/0013-21. Tipo de serviço: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - SAICA. TOTAL DE VAGAS: 15 vagas, mais 2 (duas) excepcionalmente por ocasião das baixas temperaturas.. IMÓVEL: Locado pela Organização com repasse de recurso da SMADS. ENDEREÇO: SÍGILOSO. Distrito: Itaquera. Supervisão e Acompanhamento da SAS IQ. Repasse Mensal: R\$ 88.443,98. FONTE MUNICIPAL: R\$ 88.443,98 MÊS - Dotação Orçamentária: 93.10.08.243.3023.6221.3.3.50.39.00.0X - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS EM RISCO SOCIAL. Vigência: de 01/01/2019 a 31/12/2023. ASSINATURA EM 06/02/2019.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2018/0009382-6 – SAS Sappemba – TERMO DE COLABORAÇÃO nº 023/SMADS/2019 – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil Associação união da Juta – CNPJ: 67.134.155/0001-91. Tipo de serviço: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – na modalidade: CCA - Centro para Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses. TOTAL DE VAGAS: 180 vagas. IMÓVEL: DISPONIBILIZADO PELA ORGANIZAÇÃO. ENDEREÇO: Rua Augustin Luberti, 1053. Distrito: Sappemba. Supervisão e Acompanhamento da SAS SB. Repasse Mensal: R\$ 62.437,72. FONTE MUNICIPAL: R\$ 62.437,72 MÊS - Dotação Orçamentária: 93.10.08.243.3023.2059.3.3.50.39.00.00 - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vigência: de 01/01/2019 a 31/12/2023. ASSINATURA EM 05/02/2019.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2018/0009353-2 – SAS M’ BOI MIRIM – TERMO DE COLABORAÇÃO nº 020/SMADS/2019 – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil Associação Comunitária São José Operário – CNPJ: 53.494.894/0001-80. Tipo de serviço: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – na modalidade: CCA - Centro para Juventude - CJ. TOTAL DE VAGAS: 60 vagas. IMÓVEL: DISPONIBILIZADO PELA ORGANIZAÇÃO. ENDEREÇO: Rua Daniel Mongolo, 99. Distrito: José Bonifácio. Supervisão e Acompanhamento da SAS MB. Repasse Mensal: R\$ 34.046,78. FONTE MUNICIPAL: R\$ 34.046,78 MÊS - Dotação Orçamentária: 93.10.08.243.3023.2059.3.3.50.3.9.00.0X - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vigência: de 01/01/2019 a 31/12/2023. ASSINATURA EM 06/02/2019.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2018/0009410-5 – SAS SÉ – TERMO DE COLABORAÇÃO nº 068/SMADS/2019 – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil Lar Batista de Crianças – CNPJ: 60.958.972/0001-15. Tipo de